



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

Guaratinguetá/SP, 1º de março de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Pelo presente, a COMISSÃO PROCESSANTE instaurada no âmbito do processo em epígrafe, requer a Vossa Excelência que designe servidor desta Casa de Leis para secretariar os trabalhos realizados por esta comissão.

Atenciosamente,

CLAUDINEI BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")
Presidente

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Relator

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA ("DANI DIAS")
Membro

RECEBI: 01 (UMA) VIA EM 02/03/22